

FII OURINVES (EDFO - MB)

DR: Mauro Sérgio de Oliveira

Distribuição de rendimento

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, informou que promoverá a distribuição de rendimentos, relativos ao período encerrado em 31/12/2010, no valor bruto de R\$ 1,55744373/cota, aos cotistas detentores de cotas em 30/12/2010. O pagamento do rendimento será efetuado a partir de 10/01/2011. Por fim, declarou que, no seu entendimento, o Fundo enquadra-se no inciso III do art. 3º da Lei 11.033 (alterada), uma vez que não há cotista pessoa-física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo. Assim, entende que os cotistas “pessoas jurídicas” não farão jus à isenção de Imposto de Renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.

Norma: a partir de 03/01/2011 cotas ex-rendimento.